



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 484/2001
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 14/11/2001

Ex.mo. Sr. Vereador José Jarbas Ramos
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocar recursos do orçamento vigente, reforçando a dotações da unidades administrativas, visando dar continuidade aos programas de governo explícitos no plano plurianual.

Assim, com o presente contemplamos com recursos a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para aquisição de sanitários químicos, visando atender a uma demanda sempre constante nas festas populares. Noutro momento, contemplamos a Fundo Municipal de Saúde, relocando recursos para a construção de Unidades de Saúde, em especial o Posto de Cachoeira do Brumado e Passagem de Mariana e atendemos ainda à Secretaria Municipal de Obras com recursos suficientes para manutenção das vias urbanas do Município.

Para tal, serão utilizados recursos anulados de dotações da própria unidade administrativa e parte da anulação da gestão da dívida interna, cuja meta contempla recursos suficientes para sua consecução neste exercício.

Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos serviços administrativos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência.

Cordiais Saudações,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

